autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 27/11/2024 17:53:41.

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Anexo Único da Lei _____

Alterações decorrente do artigo 2º da Lei_____no ANEXO IV - QUADRO GERAL DE PESSOAL DO T.C.M.S.P – QUADRO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – TABELA A

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
Nº FG	**DENOMINAÇÃO**	**REF.**	**EXIGÊNCIA PARA PROVIMENTO**	**Nº FG**	**DENOMINAÇÃO**	**REF.**	**EXIGÊNCIA PARA PROVIMENTO**
.....							
(...) 13 (...)	ASSESSOR DE CONTROLE EXTERNO	FG-4	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente dentre servidores integrantes de carreiras de nível superior ou nível médio, do quadro de pessoal do TCMSP, exigido diploma de nível superior com habilitação em Direito, Ciências Contábeis, Administração Pública, Administração de Empresas, Engenharia ou Economia.	**13**	**ASSESSOR DE CONTROLE EXTERNO**	FG-4	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente dentre servidores integrantes de carreiras de nível superior ou nível médio, do quadro de pessoal do TCMSP, exigido diploma de nível superior com habilitação em Direito, Ciências Contábeis, Administração Pública, Administração de Empresas, Engenharia, Economia, Ciências Atuariais, Tecnologia da Informação ou Letras-Língua Portuguesa.
(...) 1 (...)	FUNÇÃO GRATIFICADA DESTINADA AO RESPONSÁVEL DA ÁREA INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS	FG-4	De Livre provimento pelo Conselheiro Presidente, dentre servidores efetivos titulares de cargos da carreira de nível superior do quadro de pessoal do TCMSP	**1**	**FUNÇÃO GRATIFICADA DESTINADA AO RESPONSÁVEL DA ÁREA INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS**	FG-4	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente dentre servidores integrantes de carreiras de nível superior ou nível médio, do quadro de pessoal do TCMSP, exigido diploma de nível superior com habilitação em Direito, Ciências Contábeis, Administração Pública, Administração de Empresas, Engenharia, Economia, Ciências Atuariais, Tecnologia da Informação ou Letras-Língua Portuguesa.
(...) 1 (...)	COORDENADOR CHEFE PROCESSUAL	FG-5	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente, dentre servidores efetivos titulares de cargos da carreira de nível superior do quadro de pessoal do TCMSP exigido diploma de nível superior com habilitação em Direito, Administração Pública, Administração de Empresas ou Letras (Português)	**1**	**COORDENADOR CHEFE PROCESSUAL**	FG-5	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente dentre servidores integrantes de carreiras de nível superior ou nível médio, do quadro de pessoal do TCMSP, exigido diploma de nível superior com habilitação em Direito, Ciências Contábeis, Administração Pública, Administração de Empresas, Engenharia, Economia, Ciências Atuariais, Tecnologia da Informação ou Letras - Língua Portuguesa.

Matéria SUB 1/2024 (PL-803/2024). Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL-803/2024 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=564629.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 27/11/2024 17:53:41.

TCMSP

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Alteração decorrente dos artigos 3º, 4º e 5º da Lei_____no ANEXO I - QUADRO GERAL DE PESSOAL DO T.C.M.S.P. CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Nº CARGOS	SITUAÇÃO ATUAL DENOMINAÇÃO	REF.	EXIGÊNCIA PARA PROVIMENTO	Nº CARGOS	SITUAÇÃO NOVA DENOMINAÇÃO	REF.	EXIGÊNCIA PARA PROVIMENTO
(...) 03 (...)	ASSESSOR DE SEGURANÇA	QTCC-O2	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente, dentre portadores de certificado de conclusão de curso de Ensino médio, com experiência de no mínimo 1 ano na área de segurança.	-	-	-	-
(...) 20 (...)	ASSESSOR DE GABINETE II (²)	QTCC-O2	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente, dentre portadores de certificado de conclusão de curso de ensino médio.	**23**	**ASSESSOR DE GABINETE II (²)**	QTCC-O2	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente, dentre portadores de certificado de conclusão de curso de ensino médio.
(...) 01 (...)	CHEFE DE RECURSOS HUMANOS	**QTCC-03**	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente, exigido diploma de nível superior e habilitação em Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia e experiência mínima de 2 anos na área de recursos humanos.	**01**	**CHEFE DE UNIDADE DAS RELAÇÕES DO TRABALHO**	**QTCC-O3**	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente, exigido diploma de nível superior e habilitação em Psicologia, Serviço Social ou Pedagogia e experiência mínima de 2 anos em sua área de atuação.
(...) 01 (...)	CHEFE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	QTCC-06	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente, exigido diploma de nível superior, com habilitação em programação de sistemas e experiência mínima de 2 anos.	**01**	**CHEFE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	**QTCC-O6**	Livre provimento pelo Conselheiro Presidente, exigido diploma de nível superior com habilitação em Direito, Ciências Contábeis, Administração Pública, Administração de Empresas, Engenharia, Economia, Ciências Atuariais ou Tecnologia da Informação, com experiência mínima de 2 (dois) anos em sua área de atuação.

Matéria SUB 1/2024 (PL-803/2024). Documento com assinaturas digitais múltiplas (vide certidão à folha seguinte) e juntado ao PL-803/2024 por Otávio de Carvalho Moreira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=564629.